

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 334, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 684

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **ALTERAR**, os Decretos Administrativos de 11 de fevereiro de 1992, e nº 67/92, de 14 de julho de 1992, que nomeou **MARCELO SALLUM E ALBERTINA PEREIRA BRITO** para os cargos em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado e Auxiliar Administrativo de Deputado, inalterados os demais termos daqueles atos, para considerá-los nomeados para os cargos em comissão de Auxiliar Administrativo de Deputado e Oficial de Gabinete de Deputado, respectivamente, no Gabinete do Deputado **Udson Bandeira**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente